



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

PROJETO BÁSICO

1. APRESENTAÇÃO

Em atendimento ao artigo 6º inciso IX, combinado com art. 7º § 2.º inciso I da Lei n.º 8.666/93 elaboramos o presente Projeto Básico, para que através de procedimento licitatório pertinente, seja efetuada a EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL.

Este projeto tem como objetivo oferecer à população melhores condições no atendimento, agregando mais qualidade à sua estrutura. Além de proporcionar bons produtos, procurando praticar uma boa política de preços.

O Mercado Público também é um espaço para manifestações comunitárias, necessitando de um local apropriado para o pleno funcionamento no atendimento da população do município.

OBJETO

1. EXECUÇÃO DE OBRA: REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO PÚBLICO MUNICIPAL

2. FINALIDADE

1. A Secretaria Municipal de Planejamento, Administração de finanças preocupada com a situação atual, e com a determinação de executar um trabalho com o intuito de atender as necessidades da comunidade, visando desenvolver uma atenção integral que impacte na situação de sobrevivência e autonomia das pessoas que dependem de um local adequado e apropriado para venda seus produtos, resolve solicitar a Execução de obra: Reforma e requalificação de mercado público municipal.

2. EPECIFICAÇÃO

3. Contratação de empresa para Execução de obra: Reforma e requalificação do mercado público Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

Para melhor atender a comunidade no Município, conforme especificação dos projetos técnicos que são parte integrante deste Projeto Básico.

4. CONDIÇÕES DO SERVIÇO

Somente poderão participar deste procedimento licitatório, as empresas cujo objetivo social seja pertinente ao objeto, devidamente qualificado, mediante comprovação das regularidades fiscais, jurídicas e qualificações técnicas financeiras. Os serviços a serem executados deverão ser realizados por empresa habilitada e credenciada, dentro das diretrizes que a legislação exige, garantindo a qualidade na execução dos serviços.

Não poderão participar as empresas que se encontrarem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição; empresas estrangeiras que não funcionem no País, nem aquelas que tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão do direito de licitar e contratar pela Administração Municipal.

A empresa vencedora no processo licitatório ficará responsável pela execução dos serviços, com profissionais habilitados para tal finalidade, ficando ainda a aquisição de todos os materiais sob responsabilidade da contratada.

As especificações técnicas, bem como a qualidade dos serviços, devem obedecer fielmente às normas descritas no Memorial Descritivo, pois são condições essenciais para a realização dos serviços, devendo ser executados por empresa devidamente regularizada.

Nenhuma modificação poderá ser feita no projeto sem o consentimento escrito do Membro e/ou Comissão Fiscalizadora da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.

O Responsável Técnico da empresa após inspeção inicial e, quando da apresentação das propostas, apresentará declaração que não encontrou quaisquer divergências entre o projeto, especificações técnicas e orçamento quantitativo, nem dúvidas sobre interpretação de detalhes.

5. DOS ANEXOS

6. Para a prestação de serviços de para Execução de obra: Reforma e requalificação do mercado público Municipal integra o presente Projeto Básico os seguintes documentos:

01-Modelo de Proposta de Preços;

02-Modelo da Declaração da Empresa;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

- 03-Modelo de Declaração de Não Empregar Menor;
- 04-Modelo de Termo de Vistoria;
- 05-Modelo de Declaração de ME/EPP;
- 06-Modelo de Carta de Credenciamento Específico;

Projeto Executivo

- 07-Planilhas Orçamentárias;
- 08-Cronogramas Físicos Financeiro;
- 09-Especificações Técnicas;
- 10-Composição de BDI.
- 11-

12- DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Durante a execução do serviço de construção, a empresa contratada obedecerá aos serviços e especificações detalhadas nos Memoriais Descritivos e Planilhas Orçamentárias, dentro das normas técnicas de construção vigentes, conforme tópicos abaixo:

1. Serviços em terra e fundações
2. Demolição;
3. Infraestrutura;
4. Superestrutura;
5. Paredes e painéis;
6. Cobertura;
7. Forro;
8. Revestimento;
9. Pavimentação;
10. Instalações elétricas;
11. Instalações hidrosanitárias;
12. Esquadrias;
13. Diversos;
14. Pintura
15. Serviços finais;

8. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo para a conclusão da obra está estimado em 120 (cento e vinte) dias, conforme Cronogramas Físicos - Financeiros, contados da data da ordem de serviço.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

9. ESTIMATIVA DE CUSTOS

O custo estimado para execução da obra, definido na Planilha Orçamentária, soma a quantia de R\$ 391.604,52 (trezentos e noventa e um mil seiscentos e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

10. DA ALTERAÇÃO DO PROJETO

Os projetos anexos deverão ser obedecidos integralmente e as alterações de qualquer natureza deverão ser objeto de aprovação por parte do profissional responsável designado pela Prefeitura de Santa Luzia do Paruá, visando melhor utilização técnicas de engenharia em conformidade com as normas da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1. Apresentar a contratada as especificações técnicas/memorial descritivo, plantas, planilha e cronograma para a execução dos serviços.
2. Apresentar a empresa o Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada para acompanhar a realização dos serviços.
3. Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais ao bom desempenho dos serviços, objeto desta contratação;
4. Exercer a fiscalização dos serviços por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei n.º 8.666/93.
5. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
6. Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Projeto Básico;
7. Emitir Termo de Recebimento Provisório e Definitivo pela Comissão Fiscalizadora após conclusão da Obra.
8. Solicitar a substituição de qualquer profissional, bem como rescindir o contrato de prestação de serviço por inadimplência no cumprimento do contrato.

12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

1. Arcar com todas as taxas, impostos, seguros, registros, licenciamentos, de responsabilidade da empresa quanto a execução da obra;
2. Arcar com as obrigações trabalhistas e previdenciárias dos funcionários, fiscais e comerciais da empresa.
3. Organizar, coordenar e controlar os serviços, garantindo o cumprimento das especificações técnicas/memorial descritivo e do cronograma de datas apresentado, salvo, quando houver algum impedimento, a contratada deverá apresentar justificativa por escrito.
4. Fornecer todos os materiais para a realização da obra, bem como executar todo o processo de aplicação especificados no Memorial Descritivo, dentro das recomendações da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
5. Responsabilizar-se pelo transporte de funcionários, alimentação (se for necessário) materiais e/ou cargas diversas decorrentes da execução da obra, independente da distância ou volume a ser utilizado;
6. Responsabilizar-se pelo fornecimento de água e energia elétrica decorrentes da execução da obra, caso o local não dispunha dos mesmos;
7. Limitar-se exclusivamente a execução dos serviços previstos no objeto.
8. Zelar pela qualificação dos funcionários, bem como o controle de horário, documentação funcional, idade mínima permitida por lei para sua contratação, assumindo inteira responsabilidade pelos atos dos mesmos.
9. Determinar aos funcionários o uso de equipamentos de proteção, tanto individual e coletivo, bem como o uso de trajes adequados, obedecendo às condições mínimas de boa aparência e higiene pessoal que o trabalho exige.
10. Manter instalações mínimas no canteiro de obras, quanto a higiene, conforto e segurança dos funcionários da contratada, impostas pelo Ministério do Trabalho.
11. Cumprir fielmente todas as condições estipuladas no contrato, de forma que os serviços estabelecidos sejam permanentemente executados e mantidos com perfeição, sob a sua inteira responsabilidade.
12. Responsabilizar-se por acidentes, indenizações a terceiros, seguros de vida, assistência médica e quaisquer outros, em decorrência da negligência, imprudência, descuido, irresponsabilidade, etc. dos funcionários, na sua condição de empregadora, sem qualquer solidariedade por parte da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

13. Avocar para si os ônus decorrentes de todas as reclamações e/ou ações judiciais e/ou extrajudiciais, por culpa ou dolo, que possam eventualmente ser alegadas por terceiros, contra a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.

14. Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos causados ao Município ou terceiros, em razão da execução das obras/serviços.

15. Não transferir no todo ou em parte, serviços ou obras objeto da Contrato, ressalvadas as subcontratações de serviços especializados, as quais serão previamente submetidas à Contratante para autorização.

16. Reparar, corrigir, remover reconstruir ou substituir, total ou parcialmente, às suas expensas, obras/serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular, do emprego de materiais ou equipamentos inadequados ou não correspondentes às especificações.

17. Responsabilizar-se pela qualidade do serviço prestado, assegurando a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, através do Membro e/ou Comissão Nomeada, o direito de fiscalizar, sustar, recusar, mandar desfazer qualquer serviço em desacordo com as cláusulas contratuais.

18. Fornecer todos os equipamentos, máquinas e ferramentas necessárias para o desempenho dos trabalhos, objeto do presente Projeto Básico, bem como o que se fizer necessário para proteção a saúde e segurança dos prestadores de serviços.

19. Responsabilizará pela guarda e segurança dos equipamentos, máquinas, ferramentas e materiais, sem quaisquer ônus para a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá.

20. Entregar as instalações e área da realização do serviço completamente limpas, sendo que todo entulho proveniente da obra deverá ser removido do terreno pela empresa.

21. A empresa deverá manter, durante toda a execução deste Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, de acordo com o art. 55, XIII, da Lei 8.666/93.

13. FISCALIZAÇÃO

A fiscalização, acompanhamento e o recebimento da obra, ficarão sob a responsabilidade de um Membro e/ou Comissão Fiscalizadora devidamente nomeada pela Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá, para atender tal finalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

14. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

14.1 – Pela inexecução total ou parcial do objeto desta Tomada de Preço, a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, poderá garantir a previa defesa, aplicar a licitante vencedora as seguintes sanções:

I. Advertência;

II. Multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso e por ocorrência de fato em desacordo com o proposto e o estabelecido neste edital, até o máximo de 10%(dez por cento) sobre o valor total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III. Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15(quinze) dias;

IV. Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a licitante ressarcir.

14.2 – Ficará impedida de licitar e de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, pelo prazo de até 05(cinco) dias, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

I. Ensejar o retardamento da execução do objeto deste projeto básico;

II. Não mantiver a proposta, injustificadamente;

III. Comportar-se de modo inidôneo;

IV. Fizer declaração falsa;

V. Cometer fraude fiscal;

VI. Falhar ou fraudar na execução do contrato.

15.3 – A licitante vencedora está sujeita as penalidades tratadas na condição anterior pelo descumprimento dos prazos e condições previstas neste Projeto Básico.

15.4 - Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita no que couber às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei de Licitações e Contratos – 8.666/1993.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

15.5 - Comprovado impedimento ou reconhecida a força maior, devidamente justificado aceito pela Administração, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

15.6 - As sanções de advertências, suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá - MA, e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas a licitante vencedora juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

15.7 - A recusa sem motivo justificado do(s) em aceitar ou retirar o termo de contrato dentro do prazo estabelecido caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a as penalidades aludidas neste Projeto Básico.

16. DO FORO

Para a solução de qualquer pendência oriunda da execução do contrato não resolvida na esfera administrativa, será escolhido o foro da comarca de Santa Luzia do Paruá/MA, renunciando a qualquer outro ainda que privilegiado.

17. FORMA DE PAGAMENTO

Os recursos orçamentários destinados à cobertura das despesas decorrentes do contrato correrão por conta dos recursos consignados a Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Paruá pela seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária:

02.015 SEC. MUN. AGRIC. PRODUÇ. E ABASTECIMENTO

02.015.20.605.0030.1.043 CONST. REFOR. E MODER. DE MERC.,F. E
MATADOUROS

4.4.90.51 Obras e Instalações

O pagamento do preço ajustado será efetuado mensalmente, de acordo com as medições da obra, até o 30º dia, mediante apresentação de Nota Fiscal devidamente atestada pelo Membro e/ou Comissão Responsável pela Fiscalização da obra.

Para fins de liberação e pagamento de todas as medições, deverão acompanhar as mesmas, os respectivos comprovantes de recolhimento de encargos sociais.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ
CNPJ: 12.511.093/0001-06

As medições serão elaboradas com base no Cronograma Físico-Financeiro apresentado, devendo as mesmas estar acompanhada do relatório emitido pelo Membro e/ou Comissão Fiscalizadora nomeada.

O Cronograma Físico Financeiro apresentado pelo licitante deve atender as exigências deste Edital e seu(s) anexo(s), devendo, porém, os serviços serem executados de acordo com o prazo especificado no Edital, observando a Ordem de Serviço que for expedida.


Para a efetivação do pagamento das faturas acima citadas, exigir-se á, quanto ao recolhimento, pelo contratado, dos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários, a matrícula das obras junto ao INSS, bem como GRPS, a apresentação da ART – CREA/MA e a regularidade Fiscal junto ao Contratante.

No Caso de incorreção nos documentos apresentados, inclusive na Nota Fiscal/Fatura, serão os mesmos devolvidos a empresa para as correções necessárias, não respondendo a Prefeitura Municipal, por quaisquer encargos resultantes de atrasos na liquidação dos pagamentos.

13.INFORMAÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser adquiridas, com o Sr. João Gomes de Oliveira Filho, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Av. Prof. Joao Morais de Sousa,355, Centro, Santa Luzia do Paruá - MA, no período compreendido das 08h00min as 14h00min, de segunda à sexta feira.

Santa Luzia do Paruá – MA, 15 agosto de 2019.


João Gomes de O. Filho
Sec. Munic. de Planejamento,
Administração e Finanças
CNPJ: 12.511.093/0001-06

JOÃO GOMES DE OLIVEIRA FILHO
Sec. Munic. de Planejamento,
Administração e Finanças

**PLANILHA ORÇAMENTÁRIA**

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO	DATA : 25/11/2018	L.S. Hora: 87,61%	
LOCAL:	SANTA LUZIA DO PARUÁ	BDI : 22,79%	L.S. Mês: 49,94%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DO PARUÁ	FORTE	VERSÃO	REF.
		ORSE	2019/03	05/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	09/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	FORTE	UND	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
1	SERVIÇOS EM TERRA						1.417,42
1.1	C0330	ATERRO APILOADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	SEINFRA	M3	4,73	73,36	346,99
1.2	C1256	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALAS ATÉ 2M	SEINFRA	M3	27,30	39,21	1.070,43
2	DEMOLIÇÃO						35.804,76
2.1	C1052	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/TELHADOS, INCLUINDO RETIRADA DE TELHAS	SEINFRA	M2	616,00	21,47	13.225,52
2.2	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	SEINFRA	M3	293,75	45,57	13.386,19
2.3	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	SINAPI	M3	0,76	302,44	229,85
2.4	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	129,38	37,97	4.912,56
2.5	C1074	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/CERÂMICAS	SEINFRA	M2	106,68	37,97	4.050,64
3	INFRA-ESTRUTURA						4.993,93
3.1	C0054	BALDRAME EM PEDRA ARGAMASSADA TRAÇO 1:5 CIMENTO E AREIA	SEINFRA	M3	4,73	371,30	1.756,25
	COMP-140081	CINTAS INFERIOR E SUPERIOR	PRÓPRIA	M²	3,02	1.072,08	3.237,68
4	SUPERESTRUTURA						1.644,27
4.1	95969	CONCRETO ARMADO PARA PILARES E VIGAS, INCLUINDO AÇO E FORMAS	SINAPI	M3	0,94	1.749,22	1.644,27
5	PAREDES E PAINÉIS						18.038,58
5.1	87474	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL. AF_06/2014	SINAPI	M2	444,30	40,60	18.038,58
6	COBERTURA						104.128,69
6.1	C1353	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	SEINFRA	M2	395,01	154,55	61.048,80
6.2	94216	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO. AF_06/2016	SINAPI	M2	395,01	109,06	43.079,79
7	FORRO						28.334,07
7.1	C4470	FORRO PVC - MODULADO (618x1250)mm C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	395,01	71,73	28.334,07
8	REVESTIMENTO						61.063,48
8.1	C0778	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/ TETO	SEINFRA	M2	866,56	10,38	8.994,89
8.2	C3124	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	SEINFRA	M2	866,56	27,12	23.501,11
8.3	87532	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREA ENTRE 5M2 E 10M2, ESPESSURA DE 20MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS. AF_06/2014	SINAPI	M2	433,28	22,12	9.584,15
8.4	87267	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM	SINAPI	M2	433,28	43,79	18.973,33
9	PAVIMENTAÇÃO						17.374,90
9.1	87640	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ESPESSURA 4CM. AF_06/2014	SINAPI	M2	470,00	28,20	13.254,00
9.2	94994	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_07/2016	SINAPI	M2	70,00	58,87	4.120,90
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						15.173,24
10.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	32,00	199,10	6.371,20
10.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO(telo)	SEINFRA	PT	36,00	199,10	7.167,60
10.3	C1490	INTERRUPTOR UMA TECLA 10A - 250V, SISTEMA "X"	SEINFRA	UN	18,00	19,52	351,36
10.4	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	SEINFRA	UN	18,00	13,90	250,20
10.5	6424	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO	SEINFRA	UN	1,00	267,79	267,79
10.6	74131/006	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNETICOS MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	1,00	765,09	765,09
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						15.829,16
11.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	17,00	183,69	3.122,73

11.2	C1950	PONTO SANITÁRIO, MATERIAL E EXECUÇÃO	SEINFRA	PT	19,00	170,58	3.241,02
11.3	89355	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	18,00	10,52	189,36
11.4	89356	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	60,00	12,54	752,40
11.5	89357	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	SINAPI	M	18,00	17,67	318,06
11.6	C2158	REGISTRO DE GAVETA BRUTO D= 25mm (1")	SEINFRA	UN	3,00	58,71	176,13
11.7	00037104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	SINAPI	UN	1,00	614,12	614,12
11.8	C0604	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TIJOLO COMUM	SEINFRA	M2	4,00	177,50	710,00
11.9	C0601	CAIXA DE GORDURA/SABÃO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	231,96	231,96
11.10	89482	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014	SINAPI	UN	18,00	15,96	287,28
11.11	00011696	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUCA BRANCA SEM LADRAO "31 X 44"	SINAPI	UN	1,00	122,40	122,40
11.12	C1902	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.58)m C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	SEINFRA	UN	1,00	1.044,92	1.044,92
11.13	00036214	BARRA DE APOIO ANGULAR, 60 CM, EM ACO INOX POLIDO, DIAMETRO MINIMO 3 CM	SINAPI	UN	4,00	286,19	1.144,76
11.14	C1995	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	SEINFRA	UN	4,00	68,31	273,24
11.15	C1990	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	37,93	151,72
11.16	C1996	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	SEINFRA	UN	4,00	40,23	160,92
11.17	C2506	TORNEIRA DE PRESSÃO P/JARDIM DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,00	28,04	28,04
11.18	C2832	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	SEINFRA	UN	1,00	3.260,12	3.260,12
		ESQUADRIAS					5.209,65
12.1	COMP-045052	PORTÃO DE CORRER EM ROLO	PRÓPRIA	M2	22,50	231,54	5.209,65
13		DIVERSOS					4.256,59
13.1	72554	EXTINTOR DE CO2 6KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	SINAPI	UN	6,00	675,63	4.053,78
13.2	COMP-260855	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE AGUA PRESSURIZADA DE 10 L. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (UN)	PRÓPRIA	UN	1,00	202,81	202,81
14		PINTURA					4.666,62
14.1	88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	SINAPI	M2	312,50	8,04	2.512,50
14.2	73924/003	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	SINAPI	M2	116,00	18,57	2.154,12
15		SERVIÇOS FINAIS					996,88
15.1	9537	LIMPEZA FINAL DA OBRA	SINAPI	M2	182,00	1,75	318,50
15.2	00010848	PLACA DE INAUGURACAO METALICA, "40" CM X "60" CM	SINAPI	UN	1,00	678,38	678,38
						VALOR ORÇAMENTO:	318.922,16
						VALOR BDI TOTAL:	72.682,36
						VALOR TOTAL:	391.604,52

**RESUMO DO ORÇAMENTO**

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO	DATA : 25/11/2018	L.S. Hora: 87,61%	
LOCAL:	SANTA LUZIA DO PARUÁ	BDI : 22,79%	L.S. Mês: 49,94%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DO PARUÁ	FONTE	VERSÃO	REF.
		ORSE	2019/03	05/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	09/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

1	SERVIÇOS EM TERRA	1.417,42	0,36	
2	DEMOLIÇÃO	35.804,76	9,14	
3	INFRA-ESTRUTURA	4.993,93	1,28	
4	SUPERESTRUTURA	1.644,27	0,42	
5	PAREDES E PAINÉIS	18.038,58	4,61	
6	COBERTURA	104.128,59	26,59	
7	FORRO	28.334,07	7,24	
8	REVESTIMENTO	61.053,48	15,59	
9	PAVIMENTAÇÃO	17.374,90	4,44	
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.173,24	3,87	
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	15.829,18	4,04	
12	ESQUADRIAS	5.209,66	1,33	
	DIVERSOS	4.256,59	1,09	
14	PINTURA	4.666,62	1,19	
15	SERVIÇOS FINAIS	996,88	0,25	
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	72.682,36	18,56	
		VALOR ORÇAMENTO:	318.922,16	100,00
		VALOR BDI TOTAL:	72.682,36	
		VALOR TOTAL:	391.604,52	



CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO	DATA : 25/11/2018	L.S. Hora: 87,61%
LOCAL:	SANTA LUZIA DO PARUÁ	BDI : 22,79%	L.S. Mês: 49,94%
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DO PARUÁ	FONTE	VERSÃO
		ORSE	2019/03
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO
		SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO
			09/2018
			COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$)	MÊS 1	MÊS 2	MÊS 3	MÊS 4	Total parcela
1	SERVIÇOS EM TERRA	1.417,42	100,00 1.417,42				100,00 1.417,42
2	DEMOLIÇÃO	35.804,76	100,00 35.804,76				100,00 35.804,76
3	INFRA-ESTRUTURA	4.993,93	50,00 2.496,97	50,00 2.496,96			100,00 4.993,93
4	SUPERESTRUTURA	1.644,27			50,00 822,14		100,00 1.644,27
5	PAREDES E PAINÉIS	18.038,58			50,00 9.019,29		100,00 18.038,58
6	COBERTURA	104.128,59			50,00 52.064,30		100,00 104.128,59
7	FORRO	28.334,07			100,00 28.334,07		100,00 28.334,07
8	REVESTIMENTO	61.053,48			50,00 30.526,74	50,00 30.526,74	100,00 61.053,48
9	PAVIMENTAÇÃO	17.374,90			50,00 8.687,45	50,00 8.687,45	100,00 17.374,90
10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	15.173,24			50,00 7.586,62	50,00 7.586,62	100,00 15.173,24
11	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	15.829,18			50,00 7.914,59	50,00 7.914,59	100,00 15.829,18
12	ESQUADRIAS	5.209,65			70,00 3.646,76	30,00 1.562,89	100,00 5.209,65
13	DIVERSOS	4.256,59			100,00 4.256,59		100,00 4.256,59
14	PINTURA	4.666,62			70,00 3.266,63	30,00 1.399,99	100,00 4.666,62
15	SERVIÇOS FINAIS	996,88				100,00 996,88	100,00 996,88
16	Benefícios e Despesas Indiretas (BDI)	72.682,36	12,45 9.048,95	25,05 18.206,93	48,96 35.585,28	13,54 9.841,20	100,00 72.682,36
		391.604,52	48.768,10	88.110,83	191.710,44	53.015,15	391.604,52
			48.768,10	146.878,93	338.589,37	391.604,52	

**TABELA DE ENCARGOS SOCIAIS**

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO	DATA: 25/11/2018	L.S. Hora: 87,61%	
LOCAL:	SANTA LUZIA DO PARUÁ	BDI: 22,79%	L.S. Mês: 49,94%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DO PARUÁ	FONTE	VERSÃO	REF.
		ORSE	2019/03	05/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	09/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	HORA %	MES %
A	GRUPO A		
A1	INSS	0,0000	0,0000
A2	SESI	1,5000	1,5000
A3	SENAI	1,0000	1,0000
A4	INCRA	0,2000	0,2000
A5	SEBRAE	0,6000	0,6000
A6	Salário Educação	2,5000	2,5000
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,0000	3,0000
A8	FGTS	8,0000	8,0000
A9	SECONCI	0,0000	0,0000
	TOTAL	16,8000	16,8000

B	GRUPO B		
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,9100	0,0000
B2	Feriados	3,9600	0,0000
B3	Auxílio - Enfermidade	0,9100	0,6900
B4	13º Salário	10,9000	8,3300
B5	Licença PaternidadeE	0,0800	0,0600
B6	Faltas Justificadas	0,7300	0,5600
B7	Dias de Chuvas	1,6300	0,0000
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,1200	0,0900
B9	Férias Gozadas	9,7400	7,4500
B10	Salário Maternidade	0,0300	0,0200
	TOTAL	46,0100	17,2000

C	GRUPO C		
C1	Aviso Prévio Indenizado	6,3700	4,8700
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,1500	0,1100
C3	Férias Indenizadas	4,2900	3,2800
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	5,1900	3,9700
C5	Indenização Adicional	0,5400	0,4100
	TOTAL	16,5400	12,6400

D	GRUPO D		
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,7300	2,8900
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre Aviso Prévio Indenizado	0,5300	0,4100
	TOTAL	8,2600	3,3000

Horista = 87,61%
Mensalista = 49,94%

A + B + C + D

**COMPOSIÇÃO DO BDI**

OBRA:	SERVIÇO DE REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE MERCADO	DATA : 25/11/2018	L.S. Hora: 87,61%	
LOCAL:	SANTA LUZIA DO PARUÁ	BDI : 22,79%	L.S. Mês: 49,94%	
CLIENTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DO PARUÁ	FONTE	VERSÃO	REF.
		ORSE	2019/03	05/2019
		SEINFRA	026.1 COM DESONERAÇÃO	12/2018
		SICRO	2016/11 COM DESONERAÇÃO	03/2017
		SINAPI	2018/08 COM DESONERAÇÃO	09/2018
		COMPOSIÇÕES PRÓPRIAS		

COD	DESCRIÇÃO	%
Beneficio		
S + G	Garantia/seguros	0,8000
L	Lucro	3,5200
TOTAL		4,3200

Despesas Indiretas		
AC	Administração central	3,0000
DF	Despesas financeiras	0,5900
R	Riscos	0,9700
TOTAL		4,5600

I Impostos		
	PIS	0,6500
	COFINS	3,0000
	ISS	5,0000
	CPRB	2,5000
TOTAL		11,1500

BDI = 22,79%

$$(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)/(1-I)-1$$

27.477
V006

PLE - Planilha de Levantamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA PROJETO DE REFORMA	AÇÃO / MODALIDADE PROJETO E FORMAR DO MERCADO	DATA ASSINATURA
PROponente / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA DO PARUÁ	LOCALIDADE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	OBJETO REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP			CNPJ 06.311.813/0001-89	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

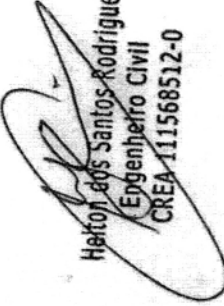
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:
Elaboração do documento

CREA/CAU

Fiscalização

CREA/CAU

ART/RRT


Helton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA-111568512-0



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Eventograma e Quantitativos

Grau de Sigilo
#PÚBLICO

Nº OPERAÇÃO	Nº SICOMV	IGIOV	GESTOR	PROGRAMA PROJETO DE REFORMA	IAÇÃO / MODALIDADE PROJETO E FORMAR DO MERCADO	DATA ASSINATURA
PROPORIENTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA DO PARUÁ	LOCALIDADE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	OBJETO REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	INÍCIO DA OBRA		
Nº CTEF EMPRESA EXECUTORA ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP	CNPJ 06.311.813/0001-89	OBJETO DO CTEF				

Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unil. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos	1	2	3	4	5	6
Nível	1.0	SERVIÇO EM TERRA	M3	4,73	72,40	342,45	2-SERVIÇOS EM TERRA	4,73					
Serviço	1.1	ATERRO APLIANDO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	27,30	37,57	1.025,66	2-SERVIÇOS EM TERRA	27,30					
Nível	2.0	DEMOLIÇÃO	M2	616,00	20,58	12.677,28	3-DEMOLIÇÃO	616,00					
Serviço	2.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M3	293,75	43,66	12.825,13	3-DEMOLIÇÃO	293,75					
Serviço	2.2	REAPROVEITAMENTO	M3	0,76	302,33	229,77	3-DEMOLIÇÃO	0,76					
Serviço	2.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO	M2	129,38	36,36	4.708,14	3-DEMOLIÇÃO	129,38					
Serviço	2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICOS	M2	106,68	36,39	3.882,09	3-DEMOLIÇÃO	106,68					
Serviço	2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M3	4,73	361,76	1.711,12	4-INFRA-ESTRUTURA	4,73					
Nível	3.0	INFRA-ESTRUTURA	M3	3,02	1.039,12	3.138,14	4-INFRA-ESTRUTURA	3,02					
Serviço	3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGASSADA	M3	0,94	1.749,00	1.644,06	5-SUPERESTRUTURA	0,94					
Serviço	3.2	CINTA INFERIOR E SUPERIOR	M2	444,30	38,00	16.883,40	6-PAREDES E PAINÉIS	444,30					
Nível	4.0	SUPERESTRUTURA	M3	395,01	146,00	57.671,16	7-COBERTURA	395,01					
Serviço	4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILATES E VIGAS, INCLUINDO AÇO E FORMA	M2	395,01	109,00	43.056,09	7-COBERTURA	395,01					
Nível	5.0	PAREDES E PAINÉIS	M2	395,01	69,13	27.307,04	8-FORRO	395,01					
Serviço	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREAS LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÁGOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	866,56	10,01	8.674,27	9-REVESTIMENTO	866,56					
Nível	6.0	COBERTURA	M2	866,56	28,19	22.695,21	9-REVESTIMENTO	866,56					
Serviço	6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELIÇADA EM AÇO, EM MARQUISES	M2	395,01	146,00	57.671,16	7-COBERTURA	395,01					
Serviço	6.2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E =30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	M2	395,01	109,00	43.056,09	7-COBERTURA	395,01					
Nível	7.0	FORRO	M2	395,01	69,13	27.307,04	8-FORRO	395,01					
Serviço	7.1	FORRO PVC - MODULADO (618X120)MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	M2	866,56	10,01	8.674,27	9-REVESTIMENTO	866,56					
Nível	8.0	REVESTIMENTO	M2	866,56	28,19	22.695,21	9-REVESTIMENTO	866,56					
Serviço	8.1	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5MM PTETO	M2	866,56	10,01	8.674,27	9-REVESTIMENTO	866,56					
Serviço	8.2	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:5	M2	866,56	28,19	22.695,21	9-REVESTIMENTO	866,56					

Frentes de Obra:

Valor Total do Orçamento: R\$ 380.299,55

Helton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 1-11568512-0

Valor Total do Orçamento: R\$ 380.296,55		Frentes de Obra:					
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtda.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Agrupador de Eventos
Serviço	8.3	EMBOÇO, PARA RECEBIMENTO DE CERÂMICO, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADO MANUALMENTE EM FACES INTERNAS DE PAREDES, PARA AMBIENTE COM ÁREAS ENTRE 5M2 E 10 M2, ESPESSURA DE 20 MM, COM EXECUÇÃO DE TALISCAS	M2	433,28	22,12	9.594,15	9-REVESTIMENTO
Serviço	8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM	M2	43,28	438,39	18.973,33	9-REVESTIMENTO
Nível	9.0	PAVIMENTAÇÃO					
Serviço	9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 CIMENTO E AREIA, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 4CM	M2	470,00	28,20	13.254,00	10-PAVIMENTAÇÃO
Serviço	9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, ARMADO	M2	70,00	56,87	4.120,90	10-PAVIMENTAÇÃO
Méts	10	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
Serviço	10.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	32,00	193,59	6.194,88	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	10.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	36,00	193,59	6.969,24	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	10.3	INTERRUPTOR UMA TECLA, 10A-250V, SISTEMA "X"	UND	18,00	19,11	343,98	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	10.4	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	18,00	13,61	244,98	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO	UND	1,00	267,79	267,79	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Serviço	10.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	765,09	765,09	11-INSTALAÇÕES ELÉTRICAS
Nível	11.0	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
Serviço	11.1	PONTO HIDRÁULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00	178,21	3.029,57	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.2	PONTO SANITÁRIO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	19,00	165,10	3.136,90	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	10,52	189,36	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	12,52	751,20	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	17,67	318,06	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTOD-25 MM	UND	3,00	57,98	173,94	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.7	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1,00	614,12	614,12	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TUBO COMUM	M2	4,00	172,85	691,40	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS
Serviço	11.9	CAIXA DE GORDURASABÃO EM ALVENARIA	UND	1,00	225,48	225,48	12-INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

RUA NENA DE ABREU

Valor Total do Orçamento: R\$ 380.299,55		Frentes de Obras:										
Nível	Item	Descrição	Unid.	Qtde.	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	1	2	3	4	5	6
Serviço	11.10	CAIXA SIFONAA PVC DN 100X100X50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UND	18,00	15,99	287,28	18,00					
Serviço	11.11	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO 31X44	UND	1,00	120,31	120,31	1,00					
Serviço	11.12	PIA DE AÇO INOX (2,00X0,59)M C/2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UND	1,00	1.038,21	1.038,21	1,00					
Serviço	11.13	BARRA DE APOIO ANGULAR 80 CM, EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	286,19	1.144,76	4,00					
Serviço	11.14	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UND	4,00	66,87	267,48	4,00					
Serviço	11.15	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UND	4,00	37,55	150,20	4,00					
Serviço	11.16	PORTA TOALHA DE PAPEL - METÁLICO (INSTALADO)	UND	4,00	39,85	159,40	4,00					
Serviço	11.17	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	1,00	27,55	27,55	1,00					
Serviço	11.18	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1,00	3.176,83	3.176,83	1,00					
Nível	12.0	ESQUADRIAS										
Serviço	12.1	PORTÃO DE CORRER EM ROLO	M2	22,50	231,54	5.209,65	22,50					
Nível	13.0	DIVERSOS										
Serviço	13.1	EXTINTOR DE CO2 8 KG - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00	668,08	4.008,48	6,00					
Serviço	13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	192,50	192,50	1,00					
Nível	14.0	PINTURA										
Serviço	14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	312,50	8,04	2.512,50	312,50					
Serviço	14.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFÍCIE METÁLICA	M2	116,00	18,50	2.146,00	116,00					
Nível	15.0	SERVIÇOS FINAIS										
Serviço	15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	182,00	1,53	278,46	182,00					
Serviço	15.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO METÁLICA 40 CM 60 CM	UND	1,00	678,36	678,36	1,00					
Serviço	16.0	VALOR DO BDI	UND	1,00	70.584,20	70.584,20	1,00					

SANTA LUZIA DO PARUÁ, 03 de dezembro de 2019
Local e Data


Responsável Técnico: 0
CREAT/CAU: 0

Helton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 111568512-0



PLE - Planilha de Levantamento de Eventos
Detalhamento de Eventos

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	IAÇÃO / MODALIDADE	Grau de Sigilo
PROPRONTE / TOMADOR				PROJETO DE REFORMA	PROJETO E FORMAR DO MERCADO	#PUBLICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ			MUNICIPIO / UF	LOCALIDADE / ENDEREÇO	OBJETO	DATA ASSINATURA
Nº CTEF	EMPRESA EXECUTORA	ROBERTO CONSTRUTORA LTDA - EPP	SANTA LUZIA DO PARUÁ	MUNICIPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
	CNPJ	06.311.813/0001-89	OBJETO DO CTEF			INICIO DA OBRA

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Total por Frente (R\$):	1	2	3	4	5	6
			Qtde.							
1	Evento	Administração Local	R\$							
2	Evento	SERVIÇOS EM TERRA	R\$	1.368,11						
2	1.1	ATERRO APLIADO COM AQUISIÇÃO DE MATERIAL	M3	4,73						
3	Evento	DEMOLIÇÃO	R\$	34.322,41						
3	2.1	DEMOLIÇÃO DE ESTRUTURA DE MADEIRA P/ TELHADOS	M2	616,00						
3	2.2	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TUILOS S/ REAPROVEITAMENTO	M3	293,75						
3	2.3	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO DE MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO	M3	0,76						
3	2.4	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M2	129,38						
3	2.5	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ CERÂMICAS	M2	106,68						
4	Evento	INFRA-ESTRUTURA	R\$	4.849,26						
4	3.1	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE PEDRA ARGASSADA	M3	4,73						
4	3.2	CINTA INFERIOR E SUPERIOR	M3	3,02						
5	Evento	SUPERESTRUTURA	R\$	1.644,06						
5	4.1	CONCRETO ARMADO PARA PILATES E VIGAS, INCLUINDO AÇO E FORMA	M3	0,94						
6	Evento	PAREDES E PAINÉIS	R\$	16.883,40						
6	5.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14CM) DE PAREDES COM ÁREAS LÍQUIDA MENOR QUE 6M² SEM VÃOS E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO MANUAL	M2	444,30						
7	Evento	COBERTURA	R\$	100.727,25						
7	6.1	ESTRUTURA METÁLICA TRELICADA EM AÇO, EM MARQUISES TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E =30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE IÇAMENTO	M2	395,01						
7	6.2	FORRO	M2	395,01						
8	Evento	FORRO PVC - MODULADO (618X1250MM C/ PERFIL "T" EM ALUMÍNIO - FORNECIMENTO E MONTAGEM	R\$	27.307,04						
8	7.1	REVESTIMENTO	M2	395,01						
9	Evento	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP= 5MM P/TETO	R\$	59.926,96						
9	8.1	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:5	M2	866,56						
9	8.2		M2	866,56						

Serviços:

Modo de Exibição:

Frete de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 380.299,55

RUA NENA DE ABREU

Helton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 1.115.685/2-0

Serviços: Todos
 Modo de Exibição: Eventos

Frete de Obra:

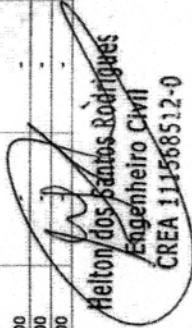
Valor de Investimento: R\$ 380.299,55

Total por Frente (R\$):

Item Org. Título dos Eventos / Descrição Serviço Unid. Qtde.

9	8.3	TALISCAS	M2	433,28	433,28
9	8.4	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA EXTRA DE DIMENSÕES 30X30 CM	M2	43,28	43,28
10	Evento	PAVIMENTAÇÃO	R\$	17.374,90	17.374,90
10	9.1	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO ESPESSURA 4CM	M2	470,00	470,00
10	9.2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8CM, ARMADO	M2	70,00	70,00
11	Evento	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	R\$	14.785,96	14.785,96
11	10.1	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	32,00	32,00
11	10.2	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	36,00	36,00
11	10.3	INTERRUPTOR UMA TELA, 10A-250V, SISTEMA "X"	UND	18,00	18,00
11	10.4	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	UND	18,00	18,00
11	10.5	QUADRO DE MEDIÇÃO TRIFÁSICO PADRÃO	UND	1,00	1,00
11	10.6	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA DE EMBUTIR, EM CHAPA METÁLICA, PARA 32 DISJUNTORES TERMOMAGNÉTICO MONOPOLARES, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO E NEUTRO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00	1,00
12	Evento	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	R\$	16.500,03	16.500,03
12	11.1	PONTO HIDRAULICO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	17,00	17,00
12	11.2	PONTO SANITARIO MATERIAL E EXECUÇÃO	PT	19,00	19,00
12	11.3	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	18,00
12	11.4	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	60,00
12	11.5	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	18,00	18,00
12	11.6	REGISTRO DE GAVETA BRUTO:25 MM	UND	3,00	3,00
12	11.7	CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	UND	1,00	1,00
12	11.8	CAIXA DE INSPEÇÃO EM ALVENARIA - 1 TUOLO COMUM	M2	4,00	4,00
12	11.9	CAIXA DE GORDURASABÃO EM ALVENARIA	UND	1,00	1,00
12	11.10	CAIXA SIFONAA, PVC, DN 100X100X50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL	UND	18,00	18,00
12	11.11	LAVATORIO/CUBA DE SOBREPOR OVAL PEQUENA LOUÇA BRANCA SEM LADRÃO 31X44	UND	1,00	1,00
12	11.12	PIA DE AÇO INOX (2.00X0.59)M C/ 2 CUBAS E ACESSÓRIOS	UND	1,00	1,00
12	11.13	BARRA DE APOIO ANGULAR 60 CM, EM AÇO INOX POLIDO, DIÂMETRO MÍNIMO 3CM	UND	4,00	4,00
12	11.14	PORTA TOALHA DE LOUÇA BRANCA	UND	4,00	4,00
12	11.15	PORTA SABÃO LÍQUIDO DE VIDRO (INSTALADO)	UND	4,00	4,00

Item	Org	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.	Total por Frente (R\$)
1		RUA NENA DE ABREU			380.299,55
2					
3					
4					
5					
6					


 Helton dos Santos Rodrigues
 Engenheiro Civil
 CREA 111568512-0

Serviços:

Modo de Exibição:

Fonte de Obra:

Valor de Investimento: R\$ 380.299,55

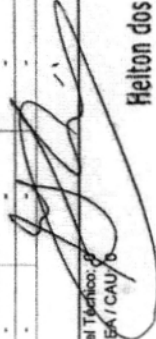
Total por Frente (R\$):

Evento	Item Orç	Título dos Eventos / Descrição Serviço	Unid.	Qtde.
12	11.16	PORTA TOALHA DE PAPEL - METALICO (INSTALADO)	UND	4,00
12	11.17	TORNEIRA DE PRESSÃO P/ JARDIM DE 3/4"	UND	1,00
12	11.18	FOSSA SÉPTICA E SUMIDOURO EM ALVENARIA	UND	1,00
13	Evento	ESQUADRIAS	R\$	5.209,65
13	12.1	PORTÃO DE CORRER EM ROLO	M2	22,50
14	Evento	DIVERSO	R\$	4.200,98
14	13.1	EXTINTOR DE CO2 6 KG-FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	6,00
14	13.2	EXTINTOR DE INCÊNDIO COM CARGA DE ÁGUA PRESSURIZADA DE 10 L, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	1,00
15	Evento	PINTURA	R\$	4.658,50
15	14.1	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	312,50
15	14.2	PINTURA ESMALTE FOSCO, DUAS DEMÃOS, SOBRE SUPERFICIE METALICA	M2	116,00
16	Evento	SERVIÇOS FINAIS	R\$	71.541,04
16	15.1	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	182,00
16	15.2	PLACA DE INAUGURAÇÃO METALICA 40 CM 60 CM	UND	1,00
16	16.0	VALOR DO BDI	UND	1,00

1	2	3	4	5	6
380.299,55	-	-	-	-	-
RUA NENA DE ABREU	-	-	-	-	-
4,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
5.209,65	-	-	-	-	-
22,50	-	-	-	-	-
4.200,98	-	-	-	-	-
6,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
4.658,50	-	-	-	-	-
312,50	-	-	-	-	-
116,00	-	-	-	-	-
71.541,04	-	-	-	-	-
182,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-
1,00	-	-	-	-	-

SANTA LUZIA DO PARUÁ, 03 de dezembro de 2019
Local e Data

Responsável Técnico:
CREA / CAU/6


Helton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 111568512-0

Nº OPERAÇÃO	Nº SICONV	GIGOV	GESTOR	PROGRAMA	ACÇÃO / MODALIDADE	DATA ASSINATURA
PROPOSTANTE / TOMADOR PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ				PROJETO DE REFORMA	PROJETO E FORMAR DO MERCADO	
Nº CTEF			MUNICÍPIO / UF SANTA LUZIA DO PARUÁ	LOCALIDADE / ENDEREÇO MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ	OBJETO REFORMA DO MERCADO MUNICIPAL	
			CNPJ 06.311.813/0001-89	OBJETO DO CTEF		INÍCIO DA OBRA

RUA NEVA DE ABREU

Informe abaixo o NÚMERO DO PERÍODO em que os eventos serão concluídos (medição por eventos)


1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	32	33	34	35	36	37	38	39	40	41	42	43	44	45	46	47	48	49	50
---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----	----

Nº do Evento	Título dos Eventos	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
1	Administração Local					
2	SERVIÇOS EM TERRA					
3	DEMOLIÇÃO					
4	INFRA-ESTRUTURA					
5	SUPERESTRUTURA					
6	PAREDES E PAINÉIS					
7	COBERTURA					
8	FORRO					
9	REVESTIMENTO					
10	PAVIMENTAÇÃO					
11	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
12	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS					
13	ESQUADRIAS					
14	DIVERSO					
15	PINTURA					
16	SERVIÇOS FINAIS					

	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05
%	0,36%	9,03%	1,28%	47,61%	41,73%
R\$	1.368,11	34.322,41	4.849,26	181.048,72	158.711,05
%	0,36%	9,38%	10,66%	58,27%	100,00%
R\$	1.368,11	35.690,52	40.539,78	221.588,50	380.289,55

A administração local será proporcional a execução dos demais eventos, independente de frentes de obra.

SANTA LUZIA DO PARUÁ, 03 de dezembro de 2019
Local e Data


Responsável Técnico /
CREA / CAET. 0

Rielton dos Santos Rodrigues
Engenheiro Civil
CREA 111568512-0